



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - Objetos Diversos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

OBJETO

Descrição sucinta do objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para realização de avaliação quantitativa de agentes físicos e químicos no ambiente de trabalho, compreendendo medição de calor por meio do índice IBUTG, dosimetria de ruído ocupacional, coleta e análise laboratorial de álcool etílico e glutaraldeído presentes no ar, com emissão de relatórios técnicos conclusivos, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-15 e a NR-09, incluindo apresentação de metodologia aplicada, resultados obtidos, comparação com limites de tolerância vigentes e recomendações técnicas pertinentes.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Responsável pela demanda: Rafael Campos Oliveira Jordão.

Matrícula/SIAPE: 2159248

E-mail: Rafael.Jordao@ebserh.gov.br

Telefone: (34) 3318-5504

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Nome: Bruno Medeiros Coelho

Cargo/Função: Engenheiro de Segurança do Trabalho.

E-mail: bruno-coelho.bc@ebserh.gov.br

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Maykon Fernando Gonçalves Gomes

Cargo/Função: Técnico em Segurança do Trabalho.

E-mail: maykon.gomes@ebserh.gov.br

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Danuza Frede Silva Lemos

Cargo/Função: Técnico em Segurança do Trabalho.

E-mail: Danuza.Silva@ebserh.gov.br

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Giovanni Silvério da Silva

Cargo/Função: Assistente Administrativo

E-mail: giovanni.silva@ebserh.gov.br

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Comp

<i>(Assinado eletronicamente)</i> Bruno Medeiros Coelho Engenheiro de Segurança do Trabalho Coordenador(a) da EPC	N 1
<i>(Assinado eletronicamente)</i> Danuza Frede Silva Lemos Técnico em Segurança do Trabalho Integrante Demandante da EPC	

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de avaliação quantitativa de agentes físicos e químicos nos ambientes laborais do Hospital de Clínicas da Universidade desenvolvidas, que envolvem exposição potencial a calor ocupacional, ruído contínuo ou intermitente, bem como a agentes químicos como álcool etílico e glutaraldeído amplamente utilizados em

Nos termos da NR-01 e da NR-09, é obrigatória a identificação, avaliação e controle das exposições ocupacionais, devendo a avaliação quantitativa ser realizada sempre que a análise preliminar NR-15 estabelece parâmetros técnicos e limites de tolerância para exposição ao calor e ao ruído, bem como critérios para caracterização de insalubridade decorrente de agentes químicos, exigin

A ausência de medições quantitativas atualizadas compromete a adequada gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), a revisão do Laudo Técnico das Condições Ambientais do podendo gerar fragilidade administrativa, risco de passivo trabalhista e inconsistências perante órgãos de controle e fiscalização.

Ressalta-se que o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro não dispõe de estrutura própria com equipamentos devidamente calibrados e laboratório acreditado para contratação de empresa especializada, com competência técnica comprovada e observância às metodologias vigentes.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar conformidade legal, proteção à saúde e segurança dos trabalhadores do Hospital de Clínicas da UFTM, mitigação de riscos jurídicos e fortal

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. A estimativa da contratação foi elaborada com base em critérios técnicos quantitativos e qualitativos, considerando a necessidade de avaliação ambiental dos setores do Hospital de C ocupacional a agentes físicos e químicos, especificamente calor, ruído, álcool etílico e glutaraldeído. Para fins de dimensionamento, foram analisados os ambientes com risco previamente ic assistenciais e de apoio com possibilidade de exposição, bem como a necessidade de atualização de laudos técnicos ambientais, incluindo LTCAT e documentos correlatos.

2. Sob o aspecto quantitativo, considerou-se a realização de medições por ambiente/setor exposto, abrangendo áreas onde haja manipulação de desinfetantes de alto nível ou ger contratação está estruturado de maneira tecnicamente orientada, permitindo que as medições sejam direcionadas exclusivamente aos ambientes onde houver efetiva necessidade de avaliaç princípios da eficiência, economicidade e planejamento responsável.

3. Sob o aspecto qualitativo, foram considerados fatores como a obrigatoriedade de avaliação quantitativa prevista na NR-09, a necessidade de verificação de limites de tolerância estabe a complexidade técnica das análises laboratoriais e a importância da confiabilidade metrológica dos resultados. Também foram avaliados os impactos administrativos, trabalhistas e prevíd caracterização de insalubridade, elaboração do LTCAT, emissão de PPP e mitigação de passivos judiciais.

4. A demanda apresentada contempla a definição prévia do serviço técnico especializado a ser contratado ao longo do exercício, a qual será incluída na janela de adequação do Pl contratações institucionais. Foram observados os prazos para início do planejamento da contratação, conforme disposto no Regulamento de Contratações Corporativas - RCC 3.0, bem como o l acompanhamento da inclusão e tramitação da demanda no planejamento institucional realizado por meio do Processo nº 23521.019642/2025-65, bem como conforme o Processo nº 23521.020523

5. O item que inicialmente será contemplado na contratação é:

Item	Código Ebserh	Código AGHU	Catmat/Catser	Descrição Resumida
1	-	2791	22144	Serviço prestado por empresa especializada em avaliações ambientais ocupacionais, contemplando a quantificação e caracterização da co presentes nos ambientes de trabalho, em conformidade com os critérios técnicos estabelecidos na NR-15 - Atividades e Operações Insal

6. Registra-se ainda que será discutido no âmbito da Equipe de Planejamento da Contratação a viabilidade de abertura de Intenção de Registros de Preços - IRP para qualquer órgão ou 13.303/2016 e por entidades sem fins lucrativos cujas finalidades institucionais sejam compatíveis com as da Ebserh, nos termos e condições definidos pela Diretoria Executiva. Adicionalmer demais hospitais universitários pertencentes à Rede Ebserh.

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando o alinhamento do objeto aos objetivos estratégicos da unidade e às necessidades da área demandante, decide-se, de forma motivada, pelo prosseguimento da contratação.

2. Registra-se que a contratação proposta não caracteriza fracionamento de despesas, estando em conformidade com o planejamento da unidade e com a legislação aplicável.

3. Adicionalmente, os contratos decorrentes da contratação contarão com os seguintes integrantes para compor a Equipe de Fiscalização dos Contratos (EFC), conforme indicado a seguir.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EFARP/CONTRATO	
GESTOR(A) DA EFARP/CONTRATO	
Nome: Bruno Medeiros Coelho	Matrícula/SIAPE: 3497879
Cargo/Função: Engenheiro de Segurança do Trabalho.	Lotação: Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.
E-mail: bruno-coelho.bc@ebserh.gov.br	Telefone: (34) 3318-5504
FISCAL DA EFARP/CONTRATO	
Nome: Maykon Fernando Gonçalves Gomes	Matrícula/SIAPE: 1011095
Cargo/Função: Técnico em Segurança do Trabalho.	Lotação: Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.
E-mail: maykon.gomes@ebserh.gov.br	Telefone: (34) 3318-5504

4. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)
Rafael Campos Oliveira Jordão
Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Maykon Fernando Goncalves Gomes, Técnico(a) em Segurança do Trabalho**, em 06/03/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Medeiros Coelho, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho**, em 06/03/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Silvério da Silva, Assistente Administrativo**, em 06/03/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Campos Oliveira Jordao, Chefe de Unidade**, em 06/03/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danuza Frede Silva Lemos, Técnico(a) em Segurança do Trabalho**, em 06/03/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58576467** e o código CRC **6390C073**.

Referência: Processo nº 23521.004027/2026-35 SEI nº 58576467